



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 027/2018 – CMAS, de 10 de maio de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participarem do 108º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a necessidade de qualificar os Conselhos sobre a gestão orçamentária e financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, fortalecendo assim o Controle Social;
- a não participação dos conselheiros na capacitação prevista para o mês de abril, pela impossibilidade de inscrição devido ao limite de vagas naquele momento;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para participarem do 108º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS em Brasília, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano:

- Leonardo Aparecido Gomes – representante de usuários;
- Amanda Boza Gonçalves Carvalho – representante governamental;
- Luana Garcia Campos – representante de entidade;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de maio de 2018.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social